

**Juiz de Fora, 04 de maio de 2021**

**Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA**

*À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro  
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG*

A empresa Casa Mattos Ltda, inscrita no CNPJ nº ..19.525.302/0015-07 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Marcelo Toaiari de Mattos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3156464 SSPMG do CPF nº 503.842.106-78 **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.



---

Marcelo Toaiari de Mattos  
CPF: 503.842.106-78  
Socio Administrador